MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Objeto do processo: Contratação de empresa gerenciadora de frota.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2025
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 09 de Janeiro de 2025
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.
CNPJ – 76.111.954/0001-33

ATA DA 10ª (DÉCIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trez dias do mês de janeiro de 2025, às 08h00min (oito) horas, na sede social sito a Rua Presidente Faria 248 – 2º Andar, conjunto 21, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da **IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, representando a totalidade do capital social, ou seja, 100% (cem por cento), conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Alexandre Octavio Raad - Diretor Presidente e convidou a mim Rafael Raad para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a presente Assembléia, a qual fora regularmente convocada por carta e a pedido do Senhor Presidente é lida na íntegra e que tem o seguinte teor: **IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.** Curitiba, 03 de janeiro de 2025. Prezados Senhores: REF: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas de **IRAPUERA ADMINISTRAÇAO DE BENS S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, na Rua Presidente Faria n.º 248 – 2º Andar – conjunto 21, nesta cidade de Curitiba, às 08h00min (oito) horas do dia 03 de janeiro de 2025 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição da Diretoria, b) Outros assuntos de interesse social. Antecipadamente agradecidos pela vossa presença firmamo-nos atenciosamente (a) Alexandre Octavio Raad Disse a seguir o Senhor Presidente que foi proposta a manutenção dos atuais Diretores, deixando livre a palavra para discussão e em seguida votação. Discutido o assunto os presentes decidiram por unanimidade manter o Sr. Monir Raad no Cargo de Diretor Administrativo e o Diretor Alexandre Octavio Raad para o cargo de Diretor Presidente, facultado que todo e qualquer ato administrativo relativo aos interesses da IRAPUERA sejam assinados em conjunto entre os (04(quatro) Diretores, não sendo autorizada a venda de qualquer Patrimônio, aumento de capital para Sócios, tomar empréstimos, dar como garantia e/ou alienar bens e direitos, sem prévia e legal autorização de todos os 04(quatro) Diretores da Irapuera em conjunto e tal mandato fica alterado para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, ratifica-se a Diretoria a seguir: Para Diretor-Presidente Sr. **ALEXANDRE OCTAVIO RAAD**, brasileiro, solteiro, maior, Advogado, residente e domiciliado na Rua Hermes Fontes, nº. 405, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4 597 656-4 e CPF 020.252.289-02, Para Diretor Administrativo Sr. **MONIR RAAD**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba-PR na Rua Hermes Fontes nº. 405, portador da Cédula de Identidade Civil RG 493.328-PR e CPF 017.863.939-72. Para Diretor Administrativo, Sr. **RAFAEL RAAD**, brasileiro, casado, maior, universitário, residente e domiciliado na Rua Hermes Fontes, nº. 405, Curitiba-PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº. RG-4.597.572-0-PR e CPF 023 319.059-75. Para Diretores sem designação especial, Sr. **MARIA SUZANA RAAD MORI RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Curitiba-PR na Rua Desembargador Motta, nº. 2062, apto 03, Bloco B, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.697.600-9 e CPF 021.005 589-86 e **JULIO CESAR RAAD**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Hermes Fontes, nº. 405, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº. 4 590.760-9 PR e CPF 030.162 019-92. Finalmente, franqueada a palavra para outros assuntos de interesse social e não havendo quem se manifestasse o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, reaberta a sessão, foi a Ata lida e achada conforme, aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada pelo Diretor Presidente Alexandre Octavio Raad
O presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas **31 verso e 32**, do livro de Atas das Assembléias Gerais n.º 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4.248 em 14 de abril de 1.992.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

Alexandre Octavio Raad
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de rede sem fio (wireless), de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Data de Abertura: dia 24 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.
Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO (LOTE)
Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até **R$ 2.764.451,99 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).**
Informações: O Edital pode ser obtido pelo site https://www.gov.br/compras, Pregão Eletrônico nº 90001/2025, UASG 927631, bem como pelo endereço eletrônico www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sonline/licitacoes.aspx

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Atendimento Whatsapp (41) 99840-3652 - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Fórum Cível I - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-905 - Fone: (41) 99840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail. com Autos nº. 0003542-02.2023.8.16.0001 Processo: 0003542-02.2023.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo Valor da Causa: R$110.557,30 Exequente(s): ASSOCIAÇAO DOS LOCADORES, LOCATARIOS E ADMINISTRADORES DO ALUGUEL DE BENS (CPF/CNPJ: 01 838.066/0001-35) Executado(s) ELISABETE MACIEL DE SOUZA (CPF/CNPJ: 403.343.509-30) e GILBERTO ROFINO DE SOUZA (RG: 18333513 SSP/PR e CPF/CNPJ: 318.511.509-00) EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DRA. BRUNA RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MM. JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que por esta Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0003542-02.2023.8.16.0001, em que ASSOCIAÇÃO DOS LOCADORES, LOCATARIOS E ADMINISTRADORES DO ALUGUEL DE BENS (CPF/CNPJ: 01 838.066/0001-35) move contra ELISABETE MACIEL DE SOUZA (CPF/CNPJ: 403.343.509-30) e GILBERTO ROFINO DE SOUZA (RG: 18333513 SSP/PR e CPF/CNPJ: 318 511.509-00), tendo o presente à finalidade de CITAR X, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (art. 829, do NCPC), efetue o pagamento do débito no valor de R$110 557,30. Na hipótese de pagamento integral, no prazo de 03 (três) dias, fica fixado desde logo honorários de advogado em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à ação, que será reduzido pela metade, 5% (cinco por cento), com base no disposto no art. 827, § 1º, do NCPC. Ainda, deve o executado que, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá opor embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914 e 915, CPC). Ciência também ao executado de que poderá, no prazo para embargar, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, caso em que ser-lhe-á permitido pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas da correção monetária (INPC), bem como juros demora de 1% (um por cento) ao mês, conforme art 916, do NCPC. Síntese: *Trata-se de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Associação dos Locadores, Locatarios e Administradores do Aluguel de Bens (Aluguebens), em face de Gilberto Rofino de Souza e Elisabete Maciel de Souza, a qual foi distribuída em fevereiro de 2023, cujo valor da causa na época era de R$ 110.557,30 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). A ação em questão, tem como objetivo cobrar dos executados os débitos locatícios que estão pendentes de pagamento junto a exequente (fiadora do contrato de locação), referente ao imóvel localizado na Rua Gottlieb Rosenau, nº 80, Taruma, Curitiba/PR. Na sequência, foi proferida a Decisão Inicial determinando a citação dos executados (mov. 19), bem como foi fixado os honorários advocatícios no montante de 10% sobre o valor da causa. Além da inclusão das custas processuais. Porém, diante da dificuldade na localização dos executados e após a realização de várias diligências infrutíferas (mov. 264.1), foi requerido ao Juízo a citação por edital a qual foi deferida no mov. 270.1. Despacho. "1. Tendo em vista o esgotamento das diligências para localização dos endereços dos Executados, consoante pesquisas nos sistemas de buscas. 1.1. Cite-se Elisabete Maciel De Souza E Gilberto Rofino De Souza por edital, com prazo de 30 dias, nos termos do artigo 258 do CPC. 2. Decorrido o prazo do edital e para oferecimento da resposta sem manifestação dos citandos, desde já, independente de novo despacho, nos termos do inciso II do art. 72 do NCPC, nomeia-se, como Curador Especial, a Defensoria Pública, que deverá apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias. 2.1. Intime-se a curadoria especial. 3. Após, intime-se a parte Exequente para se manifestar, no prazo de quinze dias, requerendo o prosseguimento do feito, intimações e diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital. Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, Juíza de Direito" DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 11 de dezembro de 2024. Eu, Vilma Otovia Bonfante, Escrivã, digitei e subscrevo. (JPF) *(assinado digitalmente)* Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque Juíza de Direito

CONSÓRCIO CAIUÁ AMBIENTAL – CICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROC. ADM Nº 018/2024

PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTA – CICA**, inscrito no CNPJ sob nº15 255 346/0001-08, situada na Rua Professora Neusa Cascão Borba,1691, sala 2, Jardim Antigo Aeroporto, Cidade de Paranavaí, por intermédio da Comissão de Licitação designados pela Portaria Nº 038, de 10/09/2024, e com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Gabriel Gonçalves Fachano, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações em vigor, vem através deste, tornar público a dispensa na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução nº 09/2024 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.
OBJETO: Contratação de engenheiro civil, com perfil pleno, para prestação de serviço de apoio, com carga horária semanal de 20 horas, para realizar o acompanhamento e fiscalização das obras em execução, efetuar relatórios fotográficos da evolução das obras, elaborar arquivos e documentos para processos licitatórios, de obras e/ou serviços de engenharia referentes a instalação de uma Usina de Triagem Mecanizada (UTM).
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 10/01/2025
DATA DA SESSÃO: 15/01/2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08 00 até as 14.00 horas.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
PUBLICAÇÃO.
O aviso deste Edital será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, endereço: www.dianomunicipal.com.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no Jornal Bem Paraná pelo endereço: https://www.bemparana.com.br, e no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada, Unidade Compradora Cód. **UASG "928527".**
O presente instrumento também será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

BARI SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 10.608.405/0001-60
Edital de 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Especial dos Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.2 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 27 de novembro de 2015, posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), e a Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às 15:00 horas, e em segunda convocação no dia 07 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo a acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital. A Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) apreciação das demonstrações financeiras da Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série". Conforme Art. 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia, em primeira e segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de titulares dos CRI. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico pos-emissao@barisecuritizadora.com.br, com cópia para assembleias@pentagonotrustee.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados. São Paulo, 09 de janeiro de 2025. Bari Securitizadora S.A.

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**